

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 372/2013

Dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação das unidades do Tribunal e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional do Tribunal, objetivando a racionalização e controle mais eficiente dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir uma função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Comunicação Social para a Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão da Secretaria-Geral da Presidência e do Núcleo de Comunicação Social passam a ser os constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 09 de setembro de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

ANEXO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-4 – Secretário-Geral da Presidência
1	FC-5 – Assistente de Gabinete
1	FC-5 – Chefe de Gabinete
1	FC-4 – Chefe de Seção
2	FC-3 - Assistente Administrativo
2	FC-2 – Assistente Administrativo Auxiliar
Total: 8	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
1	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar

Total: 3	
<i>Lotação: 4</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	